



MANHÃ TÉCNICA DE INVERNO

26 DE JANEIRO DE 2024 - A PARTIR DAS 9H30
OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA

OS NOVOS DESAFIOS PARA A GESTÃO DAS EXPLORAÇÕES AGROFLORESTAIS E AS
MEDIDAS DE APOIO À PECUÁRIA EXTENSIVA

Carla Leite
Rita Ferreira

Agenda

Medidas PEPAC - sistemas Agroflorestais

- i. Regimes ecológicos
- ii. Gestão ambiental e climática - Agroambientais
- iii. Gestão do montado por resultados

Medidas PEPAC - pecuária extensiva

- i. Regimes ecológicos - bem-estar dos animais

Notas Prévias

- ❑ Ainda não existem novas portarias para 2024
- ❑ Não sabemos se vão existir novos compromissos
- ❑ Não sabemos se vai haver aumento de áreas/animais
- ❑ Ainda não temos confirmação da data de início da campanha
- ❑ Eixo C3.2 – Silvicultura sustentável só está programado para começar no 4º trimestre de 2024 => não há guia !

Campanha de
Ajudas

EIXO A3
**REGIMES
ECOLÓGICOS**

Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)

Critérios de elegibilidade

- ❑ Submeter até ao primeiro dia útil do ano da candidatura a **notificação** relativa à agricultura biológica de superfícies ou animais junto da DGADR;
- ❑ Superfície agrícola mínima elegível de **0,5 hectares**;
- ❑ Submeter as subparcelas agrícolas candidatas (e os animais candidatos) ao **sistema de controlo por um OC reconhecido e acreditado** para o efeito, tendo a área identificada no ISIP e os animais identificados no SNIRA;
- ❑ Deter formação específica homologada em agricultura biológica;
- ❑ Respeitar as densidades mínimas por subparcela, no caso de culturas permanentes:
 - pinheiro manso **25 árvores/ha**;

- ❑ O pinhal manso explorado para pinhão só dá direito a pagamento se houver lugar à colheita de pinha – deve ser cumprido o **Decreto-lei n.º 77/2015 – “Declaração de Pinhas”**
- ❑ A superfície forrageira elegível é contabilizada para pagamento se se verificar um encabeçamento mínimo superior a **0,2CN** considerando o efetivo de bovinos, ovinos e caprinos, do próprio, em pastoreio, por hectare de superfície forrageira (0,1CN/há em caso de seca).
- ❑ Se o beneficiário recorrer a **assistência técnica** prestada por técnicos inscritos na Lista de Técnicos, detentores de formação regulamentada para apoio técnico em Agricultura Biológica, através de contrato de assistência técnica, o montante total do apoio é **majorado em 15%**, até um máximo de **1750 €**.

Alertas

Maneio da pastagem permanente

Elegibilidade

Áreas de montado de sobro – Sobreiros para produção de cortiça (código 262) não se conseguiram candidatar no PU2023 – manifestámos, nas reuniões com GPP em 2023, que **não faz sentido que estas áreas não sejam elegíveis** – não há qualquer impeditivo ao nível da definição do PEPAC!

Mas o GPP não pretende alterar esta situação...

Vamos continuar a defender a elegibilidade destes povoamentos!

O mesmo acontece com a medida “Pastagens Biodiversas”



Comparação das candidaturas submetidas com as metas estabelecidas no PEPAC

Intervenções	2023		Meta PEPAC Área (ha)	2023/Meta (%)
	Candidaturas	Área (ha)		
A.3.1.1.- CS – Agricultura Biológica – Conversão superfície	10.363	296 292	10 000	2963
A.3.1.1.- MS – Agricultura Biológica – Manutenção superfície	5.633	421.088	630.000	67
A.3.3.1 – Maneio da Pastagem Permanente	1.821	314.981	290.000	109

Fonte: IFAP, 2023

Campanha de Ajudas

EIXO C₁ GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Montados (e Lameiros)



Beneficiários

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.



Requisitos mínimos

Candidatar área mínima de 1 hectare de prados e pastagens em sob coberto de montado de sobreiro, azinho, ou carvalho negral:

- ✓ Densidade mínima de 40 árvores /ha para **montado de sobreiro, ou**
- ✓ 60 árvores/ha para **montado de azinho ou carvalho negral, ou,**
- ✓ Grau **mínimo** de cobertura **de 10 % de sobreiro, azinho ou carvalho negral de Montado** (neste último caso georreferenciar as árvores por espécie e dimensão da copa).



Duração dos compromissos

5 anos.

Montados

Compromissos dos beneficiários

- Manter, durante todo o período de retenção, a exploração com um nível de encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos, suínos e equídeos, em pastoreio, do próprio ou de terceiro, expressos em **CN/ha, igual ou inferior a 0,6 CN/ha de superfície forrageira, ou igual ou inferior a 0,75 CN/ha por superfície forrageira, quando o efetivo inclua suínos em regime de montanha em pastoreio, do próprio ou de terceiro.**
- Não praticar culturas temporárias com exceção de culturas melhoradoras** (lista disponibilizada pela Autoridade de Gestão) e desde que **não se proceda a reviramento de solo.**

Montados

Compromissos opcionais

- Utilizar apenas corta-mato** no controlo da vegetação espontânea;
- Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral, com opção de **proteção da regeneração natural**;
- Manter parcelas de montado **não sujeitas a pastoreio, no máximo de 20% da área sob compromisso com o objetivo de proteger a regeneração do montado**;
- Manter parcelas de montado sujeitas a pastoreio com protetores individuais** de tipo e densidade definidos por entidade competente com o objetivo de promover a regeneração do montado.

NOTA: Os **níveis de apoio** anual à intervenção são atribuídos por hectare de pastagem permanente sob coberto de montado.

A superfície elegível é paga se se verificar um **encabeçamento mínimo de 0,2 CN de efetivo pecuário** de bovinos, ovinos e caprinos identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos, em pastoreio, em pastoreio, do próprio, por ha de superfície forrageira.

Montados

Escalões de Área	Montante de apoio	Montante de apoio com majoração por pastoreio de porcos em montanheira	Compromisso adicional plurianual	
			Regeneração do montado*	Utilização de corta-mato*
≤ 20ha	60€/ha	75€/ha	30€/ha	26€/ha
≥ 20ha e ≤ 40ha	48€/ha	60€/ha	24€/ha	20€/ha
> 40ha e ≤ 100ha	29€/ha	36,25€/ha	12€/ha	10€/ha
> 100ha	12€/ha	15€/ha	-	8€/ha

*Aplica-se apenas às superfícies sob compromisso opcional

Os apoios dos compromissos opcionais são cumulativos com os restantes apoios na ajuda

Comparação das candidaturas submetidas com as metas estabelecidas no PEPAC

Intervenções	2023		Meta PEPAC	2023/Meta (%)
	Candidaturas	Área (ha)	Área (ha) (Montados & Lameiros)	
C.1.1.2.1 – Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral, com opção de proteção da regeneração natural	2.835	293.695	120.000	181

Fonte: IFAP, 2023

Campanha de Ajudas

EIXO D₂ GESTÃO DO MONTADO POR RESULTADOS

Gestão do Montado por Resultados

Âmbito Territorial (Sítio RN 2000 Monfurado e ZPE do Vale do Guadiana)

Distritos	Concelhos	Freguesias
BEJA	Almodôvar	Santa Cruz, União das freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões
	Beja	Cabeça Gorda União das freguesias de Albernoa e Trindade União das freguesias de Salvada e Quintos
	Castro Verde	Santa Bárbara de Padrões São Marcos da Ataboeira
	Mértola	Alcaria Ruiva Corte do Pinto Espírito Santo Mértola Santana de Cambas São João dos Caldeireiro União das freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Solis e São Sebastião dos Carros
	Serpa	União das freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)
ÉVORA	Arraiolos Évora Montemor-o-Novo	Todas as freguesias
FARO	Alcoutim	Giões Martim Longo União das freguesias de Alcoutim e Pereiro

Gestão do Montado por Resultados

Critérios de elegibilidade

- ❑ Superfície mínima elegível de **10 hectares de subparcelas de pastagem** permanente sob coberto de montado de sobro, azinho, ou carvalho negral, com uma **densidade mínima de 40 árvores por hectare no montado de sobro, azinho, carvalho negral, ou misto destas espécies, ou um grau mínimo de cobertura de 10 % de projeção de copa**, em montados de sobro, azinho, carvalho negral ou misto destas espécies
- ❑ Contratualizar o acompanhamento e o apoio técnico com o **Gabinete Local de Acompanhamento (GLA)** da respetiva área geográfica.

NOTA: Carácter “experimental”

Comparação das candidaturas submetidas com as metas estabelecidas no PEPAC

Intervenções	2023		Meta PEPAC Área (ha)	2023/Meta (%)
	Candidaturas	Área (ha)		
D.2.2 – Gestão do montado por resultados – zona 1	141	5.309	6.500	97
D.2.2 – Gestão do montado por resultados – zona 2	33	1.000		

Fonte: IFAP, 2023

Campanha de
Ajudas

EIXO A3
**REGIMES
ECOLÓGICOS**

Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)

Destinatários



Bovinos de carne



Bovinos de leite

Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)

Critérios de elegibilidade

Bovinos de carne

- Candidatar um efetivo pecuário com estatuto sanitário de “indemne”;
- Deter **plano de alimentação** para o efetivo de bovinos de carne, **validado por Organismo de Controlo e Certificação (OC)**.
- Deter efetivo pecuário de bovinos de carne identificados e registados no **SNIRA**; cumpram o **período de retenção**; seja de raça de **vocação de carne** ou resultem de um cruzamento com uma dessas raças;



➔ Os montantes do apoio a conceder no presente capítulo são indicativos e modulados por escalões de efetivo pecuário

≤ 40 CN	25 €/CN
> 40 ≤ 100 CN	15 €/CN
> 100 CN	5 €/CN

➔ Se o beneficiário recorrer a **assistência técnica** prestada por técnicos inscritos na **Lista de Técnicos**, detentores de formação para apoio técnico, através de **contrato** de assistência técnica, celebrado com **associações de agricultores, OP ou cooperativas**, o montante total do apoio é **majorado em 15 %**, até um máximo de **1750 €**

Montantes e limites de apoio

Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)

Comparação das áreas e animais candidatos com as metas estabelecidas no PEPAC

Intervenções	2023			Meta PEPAC		2023/Meta (%)
	Candidaturas	Área (ha)	CN	Área (ha)	CN	
A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal	3.490		-		230.000	-

Fonte: IFAP, 2023



Campanha de Ajudas 2024

EIXO C1 MANUTENÇÃO DAS RAÇAS AUTÓCTONES

Manutenção das raças autóctones

Critérios de elegibilidade

- Candidatar um efetivo pecuário constituído, pelo menos, por **uma fêmea reprodutora** explorada em linha pura, ou por um macho reprodutor, das espécies **bovina, ovina, caprina, suína, equídea ou avícola;**
- Pertença a uma das **raças autóctones** classificadas como em risco de erosão genética;
- Esteja registado no respetivo **livro genealógico.**

Manutenção das raças autóctones (2 anos)

Compromissos dos beneficiários

- Cumprir o **período de retenção** de cada espécie;
- Manter fora do período de retenção, no mínimo, **uma fêmea reprodutora** explorada em linha pura, ou um macho reprodutor, em efetivos constituídos por dois machos reprodutores;
- Cumprir as normas que constam do respetivo **livro genealógico**;
- Comunicar à entidade gestora do livro genealógico todas as **alterações do efetivo**, garantindo a atualização do registo dos animais detidos, até ao dia **30 de abril** de cada ano;
- Proporcionar a recolha de **material genético** para o Banco Português de Germoplasma Animal;
- Participar nas ações de um programa de **conservação genética animal** e/ou de um programa de **melhoramento genético animal**.

→ Montante unitário correspondente ao nível de risco e de ameaça de cada raça:

Nível de ameaça rara	250 €/CN
Nível de ameaça em risco	160 €/CN

Para efetivos **reprodutores de bovinos e equídeos** ≤ 10 CN, no ano de inscrição das **primeiras crias** no livro de nascimentos, as **fêmeas reprodutoras** recebem o **dobro** do apoio.

Montantes e limites de apoio

Manutenção das raças autóctones

Comparação das áreas e animais candidatos com as metas estabelecidas no PEPAC

Intervenções	2023		Meta PEPAC		2023/Meta (%)
	Candidaturas	Área (ha) CN	Área (ha)	CN	
C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones	6.531	85.599	64.900		132%

Evolução do número de candidaturas e áreas candidatas do ano 2022 para 2023

Intervenções	2023			2022			Evolução 2022-2023	
	Cand.	Área (ha) CN	CN	Cand.	Área (ha) CN	CN	Cand. Área (ha) CN	
C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones	6.531	85.599		5.545	77.098		18% 11%	

Fonte: IFAP, 2023

Obrigado

cleite@cap.pt

rferreiro@cap.pt

